MOÇÃO Nº 49/17

De Pesar pelo falecimento do Professor Odi de Jesus Mendes.

Considerando que o cidadão Odi de Jesus Mendes, professor aposentado, tendo vindo de Manaus para morar em Salvador há mais de 40 anos, e tendo atuado como docente na área de Educação Física no Colégio Estadual Lomanto Júnior por mais de 30 anos, prestando relevantes serviços a esta cidade, especialmente como Educador no bairro de Itapuã;

Considerando que o pai de quatro filhos, foi assassinado por volta das 21h30min, após reagir a abordagem dos dois assaltantes que estavam em uma moto e o aguardavam no momento de abrir a garagem da sua residência, na rua Senhor do Bonfim - região de Nova Brasília, em Itapuã;

Considerando que a Moção que ora se apresenta é pelo lamento de mais uma perda inestimável a esta sociedade soteropolitana, de um homem horando, trabalhador, dedicado à sua família, a sua profissão e a comunidade onde atuava;

Diante destes fatos e com base no item IV do art. 226 do Regimento Interno desta Câmara, apresento esta Moção de Pesar pelo falecimento do Professor Odi de Jesus Mendes.

Dê-se conhecimento desta Moção aos familiares do Professor Odi de Jesus Mendes

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

TOINHO CAROLINO